



**GOVERNO FEDERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

**RESUMO EXECUTIVO DA XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNDI
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Conselheiros Presentes: Paulo Roberto Barbosa Ramos – AMPID; Marília Celina Felício Fragoso – ANG Brasil; Paula Regina de Oliveira Ribeiro – ANADEP; Felipe Toledo Rocha – CIAPE; Neiled’Oran Pinheiro - CFESS; Josiane Masson – FENAPAES; Emídio Rebelo Filho - COBAP; João Carlos Martins Neto - MCT; Terezinha Tortelli - Pastoral da Pessoa Idosa; Genilda Cordeiro Baroni – ABCMI-Nacional; Jussara Rauth da Costa – SBBG; José Leite Saraiva – MEC; Mônica Pereira dos Santos – SESC/DN; Perly Cipriano – SEDH; Ana Amélia Camarano – IPEA; Jurilza Mendonça – CNDI/SDH; Eduardo da Silva Pereira- SPS/MPS; Marcílio R. de Sant’ana – MTE; Albamaria de Campos - SEDH/PR; Maria Alice Machado– ANG Brasil; Herilda Balduino de Souza - OAB; Paulo Sérgio M. Negrão – MINC; Fátima Rodrigues Guimarães – Ministério da Justiça; Decy Vignoli – ABCMI; Igor Sant’Ana Resende – MRE; Maria Clotilde Maia de Carvalho – CNC; Claire Beraldo – SESC; Patrícia Souza de Marco – MDS; Irlando Tenório Moreira – CNC.

ITEM I – ABERTURA

O Sr. Paulo Roberto Barbosa Ramos abriu os trabalhos convidando a todos para tirar uma foto oficial para colocar no primeiro boletim informativo; cumprimentou e agradeceu as presenças. Informou da inversão de pauta, onde passariam diretamente ao item Formação das Comissões,

ITEM II - FORMAÇÃO DAS COMISSÕES:

(Item submetido à inversão de pauta)

Ficou a seguinte composição:

- a) **Comissão de Políticas:** MDS, SEDH, Ministério do Planejamento, CFESS, ANG e SBBG;
- b) **Comissão de Normas:** OAB, ANADEP, SESC, Ministério das Cidades e Ministério dos Transportes;
- c) **Comissão de Comunicação:** MINC, MRE, Ministério do Turismo; AMPID e CONTAG;
- d) **Comissão de Orçamento e Financiamento:** Ministério da Previdência, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, CNC, COBAP e ABCMI;
- e) **Comissão de Articulação de Conselhos:** MCT, CIAPE, Pastoral, FENAPAES, Ministério da Justiça e Ministério da Educação.

ITEM III – INTERVALO

ITEM IV - PLANEJAMENTO DO CNDI 2007

(Item submetido à inversão de pauta)

Prioridades do CNDI

- a) Acompanhamento das deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos do Idoso;
- b) Realização do V Encontro dos Conselhos;
- c) Articulação com os Conselhos: CNAS, Saúde CONADE e Conselho da Mulher;
- d) A Comissão de Conselhos passa a ter a responsabilidade de consultar sempre, na Internet, as páginas dos outros Conselhos, para ficar sempre atualizados sobre as deliberações;
- e) Visita ao Secretário de Direitos Humanos: tratar da questão da melhoria do espaço do CNDI, da melhoria salarial dos servidores, da criação da coordenação da Política Nacional do Idoso-PNI;
- f) Visita ao Ministério do Desenvolvimento Social;
- g) Visita ao MEC

ITEM V – COMISSÃO DE NORMAS – EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS – RESOLUÇÃO ENCAMINHAR A FEBRABAN

Paula Regina de Oliveira Ribeiro – ANADEP

(Item submetido à inversão de pauta)

1) Houve uma reunião, da qual participaram: João Carlos Martins Neto - MCT, Paula Regina de Oliveira Ribeiro – ANADEP, Fátima Rodrigues Guimarães – MJ e o Conselheiro do Ministério das Cidades; como convidado, o defensor público do DF, que era quem havia ajuizado a ação civil pública noticiada na última reunião. 2) Liminar no sentido da revisão dos contratos e, principalmente, no que tange à questão do tamanho das letras no contrato. 3) Foi marcada para o ano que vem, fevereiro, a participação no Conselho, com a Febraban e de um representante do Banco Central. 4) Foi sugerido também tentar um acordo para se fazer um seminário sobre super-endividamento, em decorrência dos empréstimos consignados; já houve um seminário nesse sentido, em Recife, em setembro. Sugestão de realizar um outro, em Brasília, já que teria maior facilidade de estar com os representantes do Banco Central e da Febraban. 5) Encaminhamento do Conselho aos conselhos estaduais ou municipais, onde as ex-colônias de Hanseníase estão localizadas, para um acompanhamento direto dessa população idosa que está ainda nessas ex-colônias. 6) Sugestão de o Conselho do Idoso incentivar de alguma forma as empresas de ônibus que estão concedendo tanto a gratuidade quanto o desconto aos idosos. 7) Aprovado por unanimidade o convite ao Dr. André, defensor público, para a próxima reunião, para prestar maiores esclarecimentos sobre as ações de empréstimos consignados.

ITEM VI - COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Marília Celina Felício Fragoso – ANG Brasil e Jussara Rauth da Costa – SBGG;

1) Chamou atenção para quando estabelecidos o plano de trabalho e as pautas de reunião, cada comissão ficar atenta à necessidade de integração com outras comissões. 2) Relato da reunião com: CFESS, SBGG, ANG, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e Emprego e CNC, com a seguinte metodologia: elaborarem a proposta preliminar do plano estratégico, distribuído na reunião passada, solicitado a cada conselheiro que houvesse uma manifestação à Secretaria Executiva ainda no mês de outubro. 3) Proposta ao Presidente do CNDI de duas resoluções, que dispõem da organização, composição e funcionamento, tanto da Comissão de Políticas Públicas, quanto da Comissão de Orçamento e Financiamento. 4) Trabalho na correção e ajuste do documento, plano estratégico, em relação à justificativa, diretrizes, princípios e metodologia. 5) Definição das competências da Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Planejamento e Orçamento. 6) Recomendação de atuação das

comissões estaduais no seu âmbito de atuação dos Conselhos, para que o planejamento de implementação das deliberações tenha ressonância no âmbito dos estados e municípios. 7) Sugestão de na reunião de fevereiro estar, não só com um plano estratégico finalizado, mas aprovado e que seja encaminhado aos novos ministros, conforme quadro comparativo deliberado pela Conferência, e as prioridades apresentadas pelos ministérios setoriais 8) Discutir e apresentar proposta de encaminhamento para regulamentação do art. 35 do Estatuto do Idoso 9) Aprovado por unanimidade as duas propostas de resolução que dispõe sobre a composição organização e funcionamento das comissões e efetua recomendações.

ITEM VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Paulo Roberto Barbosa Ramos – AMPID

1) Foi entregue o primeiro boletim informativo aos conselheiros, com posterior colocação na Internet e melhorias futuras. 2) Organizar junto às emissoras, à imprensa em geral, oportunidades para que os conselhos possam expor suas idéias, expor as atividades que vêm desenvolvendo em prol da pessoa idosa.

ITEM VIII – COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DE CONSELHOS

Terezinha Tortelli - Pastoral da Pessoa Idosa

Fez um breve relato sobre as atividades da mesma comissão, na gestão anterior: 1) Foi apresentada uma proposta de capacitação de conselheiros em forma presencial, e que não foi aprovada na gestão anterior por haver uma contraproposta, já definida com recursos previstos para acontecer de forma on-line. 2) A comissão trabalhou uma estratégia para auxiliar na criação de novos conselhos estaduais e municipais, e para isso organizou um kit para a implementação dos Conselhos, tendo em vista a dificuldade de se criar os conselhos. 3) Foi apresentada a necessidade de um diagnóstico nacional sobre a situação dos conselhos existentes nos estados e municípios. 4) Foi articulado com a Comissão de Comunicação para se criar um sistema de informação, e que pudesse ser alimentado, atualizado e disponibilizado no site do CNDI. 5) A Comissão dedicou-se a colaborar com a comissão de organização da I Conferência. 6) Conforme deliberação da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão propõe a articulação inter-conselhos: CNAS, Conselho de Saúde, de Educação e o CONADE, a fim de ampliar o conhecimento da legislação do idoso e garantir o acompanhamento nesses segmentos das ações voltadas à pessoa idosa. 7) Conforme deliberação 13 da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão propõe garantir credenciais de identificação para os conselheiros. 8) Conforme deliberação 14 da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão propõe a criação de um cadastro geral de conselhos que indique um mapeamento nacional dos conselhos já existentes, dos que estão em via de criação e os municípios que não possuem conselho. 9) A comissão propõe a elaboração de uma cartilha de sensibilização como estímulo e apoio para a criação dos conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa.

ITEM IX – INFORMES e ENCERRAMENTO

Conselheira Marília, ANG Brasil: 1 - Propõe reunião anual conjunta com Conselhos Estaduais do Idoso, subsidiando passagens e hospedagens para, no mínimo, um Representante Governamental e um Não Governamental. 2 - Incluir despesas no orçamento do CNDI, justificando como estratégia de fortalecimento da rede. 3 - Conselhos Estaduais devem realizar igual proposta, reunindo respectivos Conselhos Municipais.

Conselheiro José Saraiva - MEC: 1) Articular no âmbito interno do MEC ações para atender a educação da pessoa idosa nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2 – Articular ações para criação de Centro de Educação Continuada, educação formal e não formal, entre outros; 3- Estimular a inserção nas IES e afins cursos de gerontologia e geriatria; 4 – Promover ações de valorização da pessoa idosa em articulação com a escola, comunidade e família.

Conselheira Patrícia-MDS: 1) informou sobre o edital para capacitação de cuidadores e administradores de idosos de ILPIs, nas regiões Norte e Nordeste; 2) a parceria do MDS com o IBGE foi realizada pesquisa sobre a prestação de serviço público de assistência social no país.

O Presidente do CNDI, Senhor Paulo Roberto Barbosa Ramos, conduziu e levou ao término a XXIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, no dia 14 de dezembro de dois mil e seis, iniciada às 9h no auditório de reuniões do 16º andar do ed. BNDES.

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.